



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora Elizane

APRECIAÇÃO 2º VOTO – COMISSÃO CPSP

PLO 16/2023 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Determina reserva de 40% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas.

Apresentação: 13 de Março de 2023

Protocolo: 109/2023, **Data Protocolo:** 13/03/2023 - **Horário:** 9:30:46

Autor: Betão Gordiano

Localização Atual: CPSP - Comissão de Políticas e Serviços Públicos

Status: 3 APRECIAÇÃO - Aguarda 2º Voto

I – DO RELATÓRIO

Vereadora que subscreve em conformidade com **Art.41** do Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, designada como 2º voto da Comissão de CPSP do Projeto de Lei nº 16/2023 que Determina reserva de 40% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas, de autoria do Vereador Betão Gordiano.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar **DISCORDANDO** do voto da relatora Professora Elaine, voto pela **REJEIÇÃO** do projeto.

Assim, voto.

Conceição do Coité/BA, 13 de junho de 2023.

Elizane de Pinho Canabrasil
Vereadora